

## PORTARIA № 170, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o Ato nº 276, de 16 de abril de 2015, da lavra da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou o Servidor Lenilton Fernando Alcântara Silva ao quadro de pessoal deste Poder, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 01601-7.2015.001,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR** o Servidor Lenilton Fernando Alcântara Silva, Analista Judiciária, na Comarca de Maravilha/AL, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO** 

Corregedor-Geral da Justiça